



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3311-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Senador Roberto Requião
Presidente da Comissão
de Educação, Cultura e Esporte

REQUERIMENTO Nº 54, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II e V, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiências Públicas no âmbito desta Comissão, com a finalidade de realizar o “**1º Painel de Audiências Públicas sobre Direito Autoral**”.

A relação dos convidados e a programação do evento serão posteriormente apresentados.

JUSTIFICATIVA

Já se passaram 13 anos desde a sanção da Lei de Direito Autoral (Lei nº 9.610/98), que atualizou e consolidou a legislação sobre o tema. Desde então, inúmeros avanços tecnológicos alteraram as formas conhecidas de acesso, consumo, distribuição e apreciação das diversas modalidades de expressão artística e cultural.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte vem debatendo o tema ao longo da última década em Audiências Públicas com representantes dos diversos setores interessados e tem acompanhado de perto as novas demandas, suscitadas em parte por essa revolução tecnológica, e em parte pelo novo projeto de modernização da Lei de Direito Autoral gestada pelo Ministério da Cultura.

Percebe-se que há um claro contencioso no setor musical em relação à internet, velhas polêmicas na área de exibição, que envolve todo o setor de audiovisual, questões relativas ao aparecimento do livro digital e da licença *Creative Commons*, interrogações sobre o papel do ECAD (Escritório Central de Arrecadação

e Distribuição) e sobre qual deve ser o papel do Estado na gestão coletiva de direitos autorais.

Pelo exposto e em virtude da importância do tema, é dever desta Comissão tomar conhecimento sobre essas novas tensões entre os diversos setores e ouvir suas propostas e críticas com o intuito de aprimorar a legislação vigente, levando-se em conta a justa proteção aos autores, mas também, o direito de acesso à cultura.

Nesse contexto, peço apoio aos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2011.

SENADOR

Paulo Bauer